



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 4/2024 COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

No dia 12 de setembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, modificando as atribuições da SEDIS e do SEDRUMA e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Quanto à conveniência e oportunidade, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízos à cidade, uma vez que tem por finalidade a alteração de atribuição entre as Secretarias SEDRUMA E SEDIS, onde a SEDRUMA irá passar a fiscalizar e organizar a utilização do Velório Municipal, inclusive o cadastro e registro dos óbitos, sepultamentos e exumações, bem como, as atividades relacionadas com a administração de cemitérios.

Portanto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade de votos, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024**.

Pilar do Sul, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Membro

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Membro designado pelo Ato da
Presidência nº 3/2024